

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1. O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso público, foi convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Instituto Consulplan, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, indicados pelo IFPA, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

1.1 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo II deste edital.

2. A avaliação biopsicossocial ocorrerá no dia **02 de julho de 2023**, no seguinte local e horário:

LOCAL: EEEF. José Veríssimo

Endereço: Travessa Presidente Pernambuco, nº. 573, Batista Campos - Belém/PA (Esquina com Av. Conselheiro Furtado)

HORÁRIO: 07H30MIN

3. A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

4. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original (nos moldes do subitem 6.2.10 do Edital de Abertura) e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data publicação do Edital de Abertura, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5. O laudo médico – original ou cópia autenticada – será retido pelo Instituto Consulplan por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

6. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria – (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.
7. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
8. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
 - b) apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data publicação do Edital;
 - c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os itens 6 e 7 deste Edital;
 - d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - f) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no item 4 deste Edital; e/ou
 - g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação.
9. O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha pontuação suficiente e seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.
10. A avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.
11. Quanto ao resultado de não enquadramento do candidato da reserva de vaga, caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br por dois dias após a publicação do resultado preliminar.

Em 19 de junho de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas para provimento de cargos de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, promovido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, que o(a) Senhor(a) _____
é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar (descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência)

Código Internacional da Doença (CID-10) _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções _____

sendo/tendo sido causada (descrever a provável causa da deficiência) _____

_____.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo com o nome e o número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato.

ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo	Inscrição	Nome
ADMINISTRADOR	433001684	Audeir De Oliveira Silva
CONTADOR	433001006	Diogo De Castro Alcantara
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	433000999	Diogo De Castro Alcantara
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433012491	Elissandro Cardoso Costa Da Silva
ASSISTENTE DE ALUNOS	433016699	Gilmara De Nazaré Trindade Dos Santos
ADMINISTRADOR	433016178	Jacqueline Paula De Oliveira
ADMINISTRADOR	433010375	Joenny De Sousa Ananias
ASSISTENTE DE ALUNOS	433016617	Natania Pereira Borges
ASSISTENTE DE ALUNOS	433016565	Rondeson Lisboa Franca
ASSISTENTE DE ALUNOS	433016736	Teodomiro Cantuaria Neto
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS	433009235	Victor Matheus Bezerra Da Silva